



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural- Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – Es

27 3723-1200

### EDITAL INTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – 04/2019 – IFES – CAMPUS ITAPINA

A COORDENAÇÃO DO SUBPROJETO DA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 13 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2019, as inscrições, para cadastro de reserva, do Processo Seletivo de bolsistas de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, discentes para compor o cadastro de reserva, para a implementação de subprojeto que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes campus Itapina, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

#### 2. DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

2.1. O Programa visa aperfeiçoar a formação dos discentes do curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes Campus Itapina, por meio do desenvolvimento de subprojeto que fortaleça o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

2.2. É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes Campus Itapina e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo;

2.3. A Residência Pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas de ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 horas dedicadas à Regência, que incluirá o planejamento e execução de, pelo menos, uma intervenção pedagógica e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

**3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 13 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2019, das 08 às 16h (no período de 25-02 a 27-02, o horário será estendido até 21 h).

#### 4. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Coordenação do Curso de Pedagogia do Ifes Campus Itapina, situada à Rodovia BR-259, Km 70, Zona Rural, Caixa Postal 256, CEP 29717-000, Colatina-ES.

#### 5. DOCUMENTOS

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópias simples do CPF e da carteira de identidade;

c) Comprovação: Coeficiente de Rendimento e Créditos cumpridos (Carga horária cumprida) – imprimir no Sistema Acadêmico;

d) Carta de intenção (Anexo II);

e) Quadro semanal com horários disponíveis para trabalho no subprojeto (Anexo III).

O candidato à Bolsa deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e a referência “Seleção Residência Pedagógica - Edital N° 03/2019”.

## **6. REQUISITOS**

Estarão aptos a participar da seleção os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina;

b) Ter cursado (e concluído) o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período.

## **7. VAGAS**

Serão oferecidas vagas para compor o cadastro de reserva e, em caso de necessidade, os candidatos selecionados serão convocados, por ordem de classificação, para inserção no Programa com bolsas da CAPES no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante a sua execução.

## **8. PROCESSO SELETIVO**

A seleção consistirá em etapa única, onde serão consideradas as informações, a partir da análise documental comprobatória, obtidas pelo sistema Acadêmico, bem como os termos constantes no Edital CAPES/DEB N° 06/2018 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

Para fins de classificação dos candidatos, serão atribuídas notas compostas pelo somatório de pontuações obtidas nos seguintes critérios:

a) Créditos cursados (carga horária cursada)

- De 60 a 95 créditos: 50 pontos;

- De 96 a 120 créditos: 45 pontos;

- De 121 a 145 créditos: 40 pontos;

- > 146 créditos: 35 pontos.

b) Coeficiente de Rendimento:

- CR entre 80 e 100: 20 pontos;

- CR entre 70 e 80: 10 pontos;

- CR < 70: 5 pontos.

c) Carta de intenção: até 30 pontos.

## **9. CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação decrescente e, em caso de empate, serão usados os critérios de menor período sendo cursado e idade mais elevada.

## **10. RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado preliminar da seleção será divulgado no mural do Curso de Pedagogia, na página do campus e na Coordenação do curso do Ifes Campus Itapina no dia 07 de março de 2019. Os recursos poderão ser apresentados até às 18 horas do dia 11 de março de 2019. O resultado final da seleção será divulgado em 12 de março de 2019.

## **12. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS**

A contratação de Bolsas estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- c) Informar dados de Conta-Corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar Termo de Compromisso.

Colatina-ES, 11 de fevereiro de 2019.

FLÁVIA NASCIMENTO RIBEIRO

Coordenadora do Subprojeto de Residência Pedagógica - Ifes campus Itapina

ALEXANDRE KRÜGER ZOCCOLOTTI

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural- Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – Es

27 3723-1200

### ANEXO I

#### EDITAL INTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – Edital 03/2019 – IFES CAMPUS ITAPINA

### Ficha de Inscrição do Candidato a Residência Pedagógica

(Preencha todos os dados de forma legível)

Nome Completo sem abreviações: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail de contato: \_\_\_\_\_

Telefones de contato: ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_

Mês/Ano de ingresso no curso de Licenciatura Pedagogia: \_\_\_\_\_

Período que está cursando: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) F ou ( ) M

Quantos créditos/carga horária já cursou? \_\_\_\_\_

Dados de conta corrente (**NÃO** pode ser conta conjunta nem conta poupança ou salário):

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nº Agência: \_\_\_\_\_ Nº da conta: \_\_\_\_\_

Nº do Banco: \_\_\_\_\_

Atesto serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

\_\_\_\_\_

(assinatura)

Colatina-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

## ANEXO II

### CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

**Coordenação do Subprojeto da Residência Pedagógica**

**Profa. Flávia Nascimento Ribeiro**

Eu, *<inserir o nome completo>*, *<nacionalidade>*, *<estado civil>*, *<ocupação profissional>*, inscrito(a) no CPF nº *<inserir número>* e no RG nº *<inserir número>*, residente e domiciliado(a) à *<endereço completo com o CEP>*, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Residência Pedagógica do Ifes *campus* Itapina. Declaro que possuo experiência em escola, a partir do Estágio Curricular Supervisionado *<pode inserir mais experiência, caso tenha, inclusive do Estágio profissional (remunerado)>*, na área e o meu perfil acadêmico se encaixa no Programa por *<descrever os seus motivos>*.

Minha experiência é voltada para *<descrever o seu interesse na etapa da educação básica em que queira fazer a Residência – Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental Anos Iniciais e/ou EJA>*. Estou cursando a Licenciatura em Pedagogia, no período *<inserir o período>* e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da Residência Pedagógica nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

---

(nome e assinatura)

(contatos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

**ANEXO III**

**QUADRO SEMANAL COM HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA TRABALHO NO SUBPROJETO**

<b>Agenda Semanal</b>			
	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>
<b>Segunda</b>			
<b>Terça</b>			
<b>Quarta</b>			
<b>Quinta</b>			
<b>Sexta</b>			